



## Despacho nº 23/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Caminhos de Santiago, com as seguintes características:

Design: Atelier Design & etc

Dimensão: 80 x 30,6 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 05 – 08

Taxas e motivos:

|  |         |
|--|---------|
| €0,45 – “São Tiago combatendo os Mouros” .....               | 155 000 |
| €0,62 – Sé de Lisboa / Sé de Santarém .....                  | 110 000 |
| €0,72 – Sé do Porto / Igreja de São Pedro de Rates .....     | 145 000 |
| €0,80 – Sé de Viseu / Ponte Romana de Trajano - Chaves ..... | 115 000 |

Bloco com um selo de €2,00 cada ..... 40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 08 de Maio de 2015.

Assinada em 29 de Maio de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,  
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

Handwritten signature or scribble.

## Despacho nº 23/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Caminhos de Santiago, com as seguintes características:

Design: Atelier Design & etc

Dimensão: 80 x 30,6 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 05 – 08

Taxas e motivos:

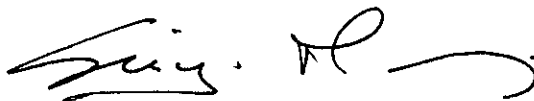
|  |         |
|--|---------|
| €0,45 – “São Tiago combatendo os Mouros” .....               | 155 000 |
| €0,62 – Sé de Lisboa / Sé de Santarém .....                  | 110 000 |
| €0,72 – Sé do Porto / Igreja de São Pedro de Rates .....     | 145 000 |
| €0,80 – Sé de Viseu / Ponte Romana de Trajano - Chaves ..... | 115 000 |

Bloco com um selo de €2,00 cada ..... 40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 08 de Maio de 2015.

Assinada em 29 de Maio de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,  
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

Handwritten signature or scribble.